



PROCESSO N.º: 18.458/2.015
CHAMADA PÚBLICA N.º. 002/2.015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação, Lei 11.947, de 16/07/2009, Resolução n. 38 do FNDE, de 16/07/2009, alterada pela resolução n.º. 04, de 02/04/2.015.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Às 08:30 horas do dia vinte e quatro do mês de julho de dois mil e quinze, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito à Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro, a nutricionista, Sra. Meire Cristina Gea e o Sr. Nelson Victor Lapostte, representantes da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, e os representantes da Comissão Permanente de Licitações - Carlos Eduardo Speltri, Presidente, o Sra. Andrea Cristina Panhin Amaral, membro, a Sra. Juliana Cristina Seno da Silva, membro e o Sr. Murilo Fernandes Paganini, membro advogado. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope – Habilitação e Projeto de Venda da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSETADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, única interessada, que protocolou seu envelope sob n.º. 24.362/2.015, não tendo comparecido nenhum representante. Os documentos e projeto de venda foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e analisados pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar. Em seguida, foi aberta a palavra e não houve manifestação. Da análise da documentação apresentada, às visto das exigências do edital a comissão, reunida, decidiu HABILITAR e CLASSIFICAR: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSETADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP. Sendo constatado o preço CLASSIFICADO na seguinte ordem:

Proponente	Produto	Classificação	Quantidade	Preço/Un	Valor Total
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSETADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP	Arroz Parboilizado	1º	40.000	R\$ 3,24	R\$ 129.600,00

Ato contínuo foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das amostras dos produtos, que deverão ser entregues na Cozinha Piloto – Merenda Escolar, situada à Rua Quintino Bocaiúva, s/nº, Botucatu/SP. Em nada mais havendo foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelos representantes, e, por mim **Juliana Cristina Seno da Silva**, que secretariei a presente sessão. Botucatu, 24 de julho de 2015.

Comissão:

Meire Cristina Gea

Carlos Eduardo Speltri

Nelson Victor Lapostte

Andrea Cristina Panhin Amaral

Murilo Fernandes Paganini